

DECRETO Nº. 087, de 29 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ABONO DAS SOBRAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O abono referente as sobras dos recursos financeiros, relativo aos 70% (setenta por cento), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, relativo ao ano de 2022, se dará conforme o disposto neste decreto.

Art. 2º - Os profissionais em efetivo exercício nas atividades do Magistério da Educação Básica, efetivos e contratados, com carga horária de 40h (quarenta horas), terão direito a 40% (quarenta por cento), e com carga horária de 20h (vinte horas), terão direito a 35% (trinta e cinco por cento), do valor equivalente aos 70% (setenta por cento), existente na conta corrente do FUNDEB;

Art. 3º - Os profissionais que prestam suporte pedagógico que atuam fora da sala de aula (assessor, diretor, coordenador e supervisor), terão direito a receber 5% (cinco por cento), do valor equivalente aos 70% (setenta por cento), existente na conta corrente do FUNDEB.

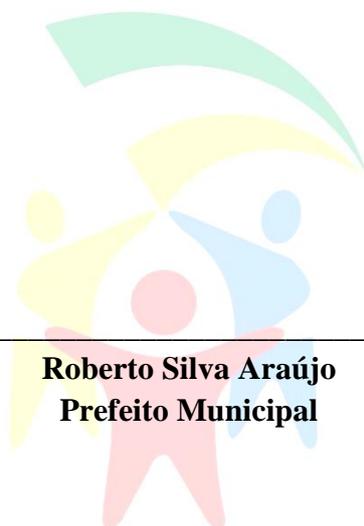
Art. 4º - Os profissionais que atuam no âmbito administrativo (vigia, agente administrativo, AOSG, monitor e motorista), terão direito a receber 20% (vinte por cento), do valor equivalente aos 70% (setenta por cento), existente na conta corrente do FUNDEB.

Art. 5º - Sobre os valores relativos ao abono, não incidirão contribuições previdenciárias ou trabalhistas, mas tão somente imposto sobre a renda equivalente recebida.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA, AOS 29 DIAS DE DEZEMBRO DE 2022.**



Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Prefeitura de
**Governador
Newton Bello**

O início de um novo tempo